

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Edital Municipal nº 05/2023

"Dispõe sobre a Publicidade de Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Será realizada a Audiência Pública para avaliação das metas fiscais, previamente estabelecidas, relativo ao 3º quadrimestre do ano de 2022.

§ 1º. A audiência Pública que trata o *caput* deste artigo será realizada no auditório da Câmara Municipal deste município, a qual fica agendada para o dia 24 de fevereiro de 2023, as 09 horas.

§ 2º. Ficam desde já convidado todas as autoridades deste município, os munícipes, bem como a sociedade em geral para participarem da referida audiência pública, na forma que determina do § 4º do Art. 9º da LC 101/00 (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibitiara –Ba, 23 de fevereiro de 2023.


Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>